

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVENBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.


### DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	33/2018
Número Processo / Ano:	33/2018
Data do Processo:	07/03/2018
Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto do Processo:	Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a reforma e ampliação da edificação da Escola Municipal NUPERALDO, localizada na BR 282, Km 396, acesso à Linha Abali, interior, no Município de Joaçaba, SC.

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Cod. Red.	Un. Orc.	Proj/Ativ.	Elemento-Despesa	Comp. do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
259	06.01	1.134	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.98.00.00.00	339.307,60	339.307,60
					<b>Total Previsto:</b>	<b>339.307,60</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>339.307,60</b>

Joaçaba, Em 08.03.18

  
Assinatura do Responsável

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 48/2018

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

---

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0006 - Ensino Fundamental  
Projeto/Atividade: 1.134 - CONSTR. AMPL. REF. DE UNIDADES E PARQUES - ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.00.00.00.00.00.00.03.0000 (0000) - Aplicações Diretas  
Código reduzido: 000269

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

---

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	07/03/2018	33/2018	339.307,60	339.307,60	0,00

---

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 33/2018



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE JOAÇABA

**PARECER JURIDICO**

Processo de Licitação nº 033/2018  
Modalidade: Tomada de Preços  
Edital TP nº 07/18/PMJ

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 033/2018 para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

A Secretaria de Saúde solicitou ao Setor de Compras e Licitações, abertura de processo licitatório sendo elaborada minuta com o seguinte objeto:

Contratação de empresa(s) especializada(s) para execução dos serviços e fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a reforma e ampliação da edificação da Escola Municipal NUPERAJÓ, localizada na BR 282, acesso à Linha Abatti, Interior, neste Município.

Juntou-se ao processo a solicitação fundamentada da contratação, memorial descritivo dos serviços a serem prestados e materiais utilizados, bem como o orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total estimado de R\$ 339.307,60 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e sete reais e sessenta centavos).

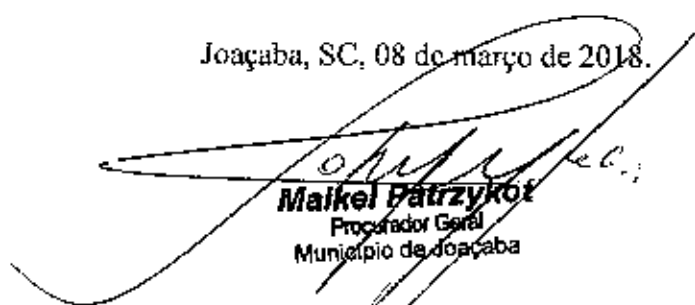
Conforme parecer contábil, há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos das dotações especificadas, bem como o ordenador de despesas autorizou a abertura do processo licitatório.

A modalidade de licitação adotada é a de Tomada de Preços, nos termos da Lei n. 8666/93.

Quanto ao Edital propriamente dito e a minuta do contrato, os mesmos obedecem ao disposto na legislação aplicável.

Diante disso, observando-se a legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, abstraídos os aspectos técnicos da contratação e a análise da conveniência administrativa, cuja verificação cabe ao setor solicitante, sugere-se o prosseguimento do processo licitatório.

Joaçaba, SC, 08 de março de 2018.

  
**Maikel Patrzyk**  
Procurador Geral  
Município de Joaçaba



PREFEITURA DE JOAÇABA  
COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL

**PARECER**

De: Coordenadoria de Transparência e Controladoria-Geral  
Para: Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria de Transparência e Controladoria-Geral, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo de Licitação nº 33/2018/PMJ, edital TP 07/2018/PMJ na modalidade de Tomada de preços, tipo menor preço GLOBAL.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pela Secretaria de Educação, indicando o objeto, recurso próprio para despesa, justificativa de conveniência e necessidade.

A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do edital considerando o seguinte objeto: "A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a reforma e ampliação da edificação da Escola Municipal NUPERAJO, localizada na BR 282, Km 396 acesso à Linha Abatti, interior, no Município de Joaçaba, SC."

Foram anexados ao processo licitatório: solicitação e deferimento do ordenador de despesa, projeto elétrico e estrutural, ART, memorial descritivo, Parecer Jurídico e Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento.

É o relatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche os requisitos insculpidos na Lei 8.666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto.

O Edital cumpre os requisitos estabelecidos pelo artigo 40 da Lei 8.666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, assim como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

Assim sendo, o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8666/93, da Lei 10.520/2002 e dos Decretos 2.879/06 e suas alterações e 4.388/13.

É o parecer.

Joaçaba, 08 de março de 2018.

AUGUSTO ZAGONEL

Coordenador Transparência e Controladoria-Geral